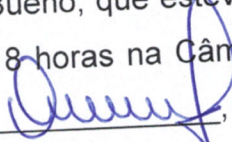




Conselho Administrativo de Previdência do
PREV BOM JESUS

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS
ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREV BOM JESUS, REALIZADA NO DIA 20 DE
ABRIL DE 2017.**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no prédio do Prev Bom Jesus, sito à Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, nº. 790 – Cidade Nova, neste município de Bom Jesus dos Perdões, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões. O Superintendente Sr. José Natalino iniciou a reunião e passou a palavra para a Conselheira Fiscal Sra. Darlene Beraldo de Paiva, que explicou o motivo da convocação para essa reunião extraordinária. Ela expôs que foi enviada para o Gabinete do Prefeito, uma minuta de projeto de lei, elaborada pela Assessoria do Instituto, dispondo sobre a implantação da estrutura administrativa do PREV Bom Jesus, para que fosse analisada e, em seguida, encaminhado o Projeto de Lei à Câmara Municipal para deliberação. Dentre os pontos principais, o projeto propõe a alteração da data do repasse da contribuição patronal para o dia 20 de cada mês, pois na lei 2.391/2016, a data do repasse é dia 10, tendo em vista que a Prefeitura continua fazendo o repasse no dia 20, gerando juros e correção do valor. Também nessa minuta está sendo proposta a regularização e criação dos cargos necessários para o funcionamento do Instituto, pois é sabido por todos que em mais de 20 anos da criação do Fundo de Previdência e posteriormente Instituto, apenas um servidor foi cedido pela Prefeitura para prestar serviços, o que, ultimamente tem acarretado sérios problemas de ordem administrativa, pois não há recursos humanos suficientes para atender toda a demanda gerada pelo seu funcionamento. Já foi solicitado ao Poder Executivo que seja cedido mais um servidor, porém foi negado. O Instituto, como autarquia que é, deve ter autonomia orçamentária, financeira e administrativa. Outras questões são as gratificações devidas aos Diretores Executivos, Superintendente e Diretor Financeiro, que pela lei atual não há previsão para pagamento das gratificações pelo exercício das funções, quando afastados, licenciados ou aposentados, como é o caso do Sr. José Natalino que se aposentou em dezembro/16 e do Sr. Mauro Paiva que está de licença prêmio e continuam exercendo suas funções no Instituto. Embora tenha sido informado que são urgentes essas medidas, nada de concreto foi feito pelo Poder Executivo a não ser a informação de que o Projeto de Lei foi desmembrado, tendo sido enviado à Câmara Municipal somente o item sobre a data de repasse das contribuições

patronais, ou seja, apenas aquele de interesse exclusivo do Poder Executivo. Tendo em vista a urgência na realização de concurso público para a contratação de servidores para o Instituto, pois o mesmo está à beira de um colapso administrativo por não ter servidores suficientes, foi sugerida uma reunião na Câmara de Vereadores, juntamente com o Poder Executivo, para expor a urgência na solução dessas questões, além de prestar todo e qualquer esclarecimento aos senhores vereadores e ao Sr. Prefeito, face aos fortes rumores do interesse da atual administração em propor a extinção do Instituto de Previdência, questão essa inadmissível. Dessa forma, o Vereador Paulo Sebastião Bueno, que esteve presente na reunião, agendou uma reunião para o dia 27/04/2017, às 18 horas na Câmara Municipal. Sem mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, , Viviane Jesus de Lima, Diretora de Benefícios, lavrei esta ata, colhendo as assinaturas dos presentes.

Conselho Administrativo:

José Natalino S. Oliveira – Superintendente _____

Mauro de Paiva – Diretor Financeiro _____

José Vicente do Prado (Presidente do CAP) _____

Fábio Grimello Rodrigues (Membro) _____

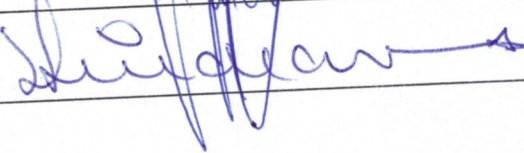
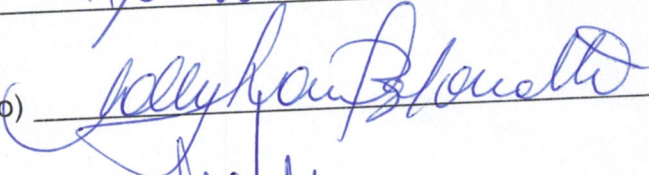
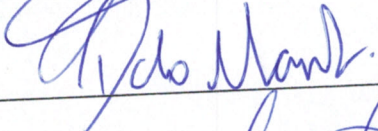
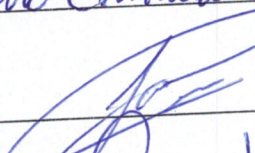
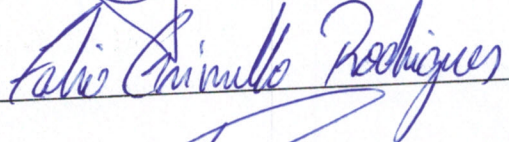
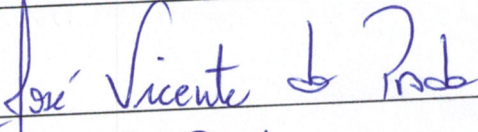
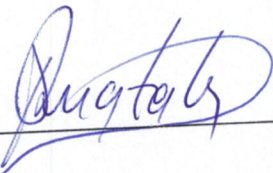
João Adilson de Paiva (Membro) _____

Paulo Antonio dos Santos (Membro) _____

Pollyanna Ramos F. Zafonato (Membro) _____

Orquídes Iossa (Membro) _____

Vanda Lúcia R. Siedlarczyk (Membro) _____



Conselho Fiscal:

Ana Lucia de Almeida (Presidente) Ana Lucia de Almeida

Ana Lucia Bueno do Santos (Membro) Ana Lucia B. Santos

Darlene Beraldo de Paiva (Membro) Darlene Beraldo de Paiva

Lourdes Agiane Lugli (Membro) Lugli

Marcos Roberto de Souza (Membro) Marcos Roberto de Souza

Paulo Sebastião Bueno (Convidado) Paulo S Bueno